



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA MARIA IZABEL DE SOUZA RIGO LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado junto a este departamento no dia 29 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA MARIA IZABEL DE SOUZA RIGO**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, matrícula nº. 647, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo **28/05/2013 a 28/05/2017**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 90 (noventa) dias **a partir do dia 02/02/2026 a 02/05/2026** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **a partir de 02/02/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 02 de Fevereiro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/02/2026 a 02/03/2026.